



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 154 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

("INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE DENOMINADO "VIVA-LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS")

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Andréa Canello Schalch, veiculada através do Ofício nº 48/2023, protocolo 5.686 de 03/10/2023,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a nova comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Analândia no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Analândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

TITULAR: Adriano Guilherme Camargo - RG nº 30.258.868-1

SUPLENTE: Paulo Emílio de Carvalho – RG nº 5.321.788-3

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

TITULAR: Grazielle de Oliveira Bessa - RG nº 43.360.709-9

SUPLENTE: Elisangela Aparecida Piassi Góes – RG nº 34.030.218-5

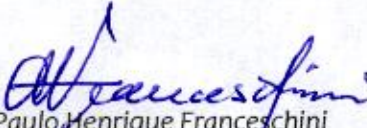
II – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

TITULAR: Amelia Regina Fontebaci de Oliveira - RG nº 12.474.921

SUPLENTE: Lidia Margia Coelho – RG nº 19.139.284-4

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente portarias 54/2019, 58/2020, 24/2021, 43/2022 e 140/2023.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal